

dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA							
Comercializador (fornecedor)	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.						
Oferta comercial (designação)	Eletricidade Indexada						
Segmento da oferta	☑ Particulares ☐ Negócios						
	☑ Baixa tensão normal, potências contratadas de 1,15 kVA a 41,4 kVA						
	☐ Baixa pressão inferior, escalões de consumo 1, 2, 3 e 4						
Contactos comerciais, para	Contacto telefónico 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h chamada						
reclamação e pedido de	para a rede fixa nacional), em edp.pt ou particulares.cliente.edp.pt,						
informação	através do formulário edp.pt/contactos ou nas nossas lojas e agentes						
Assistência técnica ou avarias	Eletricidade: 800 506 506 (chamada gratuita, 24h)						
Leituras do contador	Eletricidade e Gás Natural: 800 105 353 (chamada gratuita, 24h)						
2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA	OFERTA						
Fornecimento	☑ Eletricidade ☐ Gás natural ☐ Dual (Eletricidade + Gás natural)						
Duração	3 meses na Eletricidade ☑ Renovação automática						
Validade da oferta	☑ Permanente ☐ Promocional, até						
Fidelização	☑ Não ☐ Sim, por meses. Beneficio associado:						
	Custo quebra de fidelização:						
Indexação de preço	Preço indexado na eletricidade □ Não ☑ Sim						
Faturação	Periodicidade: ☑ Mensal ☐ Bimestral ☐ Anual						
	A adesão à oferta de fornecimento de energia com preços indexados						
	pressupõe adesão a faturação mensal						
	Modalidade de pagamento: ☐ Fixo ☑ Até 15 dias da emissão da fatura						
	□ Fatura eletrónica obrigatória						
Meio(s) de pagamento	□ Débito Direto ☑ Multibanco, MB Way, Payshop, agentes ou CTT						
	Preço diferenciado? ☑ Não ☐ Sim						
	Se sim, quais os que têm custo adicional:						
Prazo de resposta a	15 dias úteis ☐ Sem compensação ☐ Com compensação						
reclamações	Valor da compensação: 10€						
Serviço adicional							

22122023 Pag 1/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

ELETRICIDADE CPE⁽¹⁾ PT_____

Tarifa social: Sim/Não

Potência Contratada (Consulte a tabela) kVA

Preço total(2) (Consulte a tabela) €, para fornecimento indicativo de

100 kWh/mês

Preço total $^{(3)}$ (Consulte a tabela) \in , para fornecimento de (Consulte a

tabela) kWh/mês

Preço atual da energia⁽⁴⁾ ☐ Fixo, de ---- €/kWh

✓ Indexado a preço médio

OMIE

Cálculo do preço indexado:

Preço = ($P_{OMIE} x K_1 + K_2 + TAR_{Energia}$) x Consumo + ($K_3 + TAR_{Potência}$) x N^o de

dias

Em que:

P_{OMIE}: Valor em €/kWh, correspondente ao preço médio do mercado ibérico de eletricidade em Portugal (OMIE PT) no período de consumo. Preços disponíveis para consulta em www.omie.es/pt.

 \mathbf{K}_1 = 1,28. Inclui custos relacionados com o fornecimento físico de energia adquirida em mercado (nomeadamente o fator de correção para perdas na rede e o perfil de preço), assim como custos variáveis da operativa retalhista diretamente relacionados com a evolução dos preços de mercado.

K₂ = 0,01720 €/kWh. Inclui outros custos relacionados com o fornecimento de energia adquirida em mercado (nomeadamente serviços de sistema e garantias de origem) e custos variáveis da operativa retalhista não diretamente relacionados com a evolução dos preços de mercado.

K₃ = 0,09410 €/dia. Inclui custos fixos da operativa retalhista.

TAR_{Energia} e TAR_{Potência}: Tarifas de Acesso às Redes, definidas pela ERSE e revistas periodicamente, disponíveis para consulta em www.erse.pt.

Consumo: Volume de consumo em kWh, no período de consumo.

Nº de dias: Total de dias do período de consumo.

Informação do indexante disponível em: www.omie.es/pt

(Consulte a tabela)

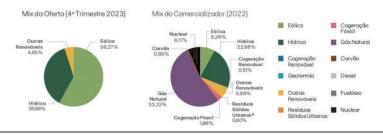
21 601 g CO₂/100 kWh - EDP Comercial no último ano. Na oferta

Eletricidade Verde, garantimos zero emissões.

Origem da Energia

Opção tarifária

Emissões de CO2



22122023 Pag 2/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

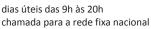
4. INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social: As condições de aplicação para a eletricidade são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de velhice ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Consulte o valor atualizado em vigor em edp.pt. Para o gás natural, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; 1º escalão de abono de família ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Conheça todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em edp.pt, através do 213 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), nas lojas e agentes EDP.

Clientes com necessidades especiais: Clientes de eletricidade e/ou gás natural com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral ou, clientes de gás natural ou coabitantes com limitações olfativas que impossibilitem a deteção da presença de gás natural. Para se registar, pode preencher integralmente o formulário disponível em edp.pt e, juntamente com a declaração médica, entregar numa loja ou agente EDP, enviar digitalmente em edp.pt/contactos ou por correio: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa. Nota: Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

22122023 Pag 3/5





edp.pt

Eletricidade Indexada

Eletricidade - Preços

Opção	Potência		Preço total ⁽²⁾	•	-	-	Preço total ⁽³⁾	
Horária	Contratada	médio ⁽³⁾	p/ 100 kWh	p/ consumo	Energia ⁽⁴⁾	p/ 100 kWh	p/ consumo	Energia ⁽⁴⁾
	(kVA)	(kWh/mês)	(€/mês)	médio	(€/kWh)		médio com	
				(€/mês)		Social	Tarifa Social	Tarifa
						(€/mês)	(€/mês)	Social
								(€/kWh)
Simples	1,15	18	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
·	2,30	46	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	3,45	116	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	190	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	231	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	235	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	310	(1)	(1)	(1)			
	13,80	428	(1)	(1)	(1)			
	17,25	596	(1)	(1)	(1)			
	20,70	777	(1)	(1)	(1)			
Bi-horária	3,45	165	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	223	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	267	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	311	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	418	(1)	(1)	(1)			
	13,80	560	(1)	(1)	(1)			
	17,25	786	(1)	(1)	(1)			
	20,70	1030	(1)	(1)	(1)			
Tri-horária	3,45	169	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	246	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	284	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	317	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	421	(1)	(1)	(1)			
	13,80	592	(1)	(1)	(1)			
	17,25	946	(1)	(1)	(1)			
	20,70	1133	(1)	(1)	(1)			
	27,60	1635	(1)	(1)	(1)			
	34,50	2024	(1)	(1)	(1)			
	41,40	2416	(1)	(1)	(1)			

Consulte as fichas normalizadas e os tarifários da EDP Comercial para a sua potência contratada, opção horária e/ou escalão de consumo em edp.pt ou peça nas lojas ou agentes EDP.

22122023 Pag 4/5

⁽¹⁾ Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

⁽²⁾ Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de

ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

⁽⁵⁾ Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

(I) Valor a calcular de acordo com a fórmula de cálculo do preço indexado apresentada na secção 3. Fornecimento de Eletricidade - Cálculo do Preço Indexado.

Pag 5/5

⁽¹⁾ Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

⁽²⁾ Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de

ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

⁽⁵⁾ Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMERCI	ALIZADOR E DA OFERTA						
Comercializador (fornecedor)	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.						
Oferta comercial (designação)	Eletricidade Indexada DD						
Segmento da oferta	☑ Particulares ☐ Negócios						
	☑ Baixa tensão normal, potências contratadas de 1,15 kVA a 41,4 kVA						
	☐ Baixa pressão inferior, escalões de consumo 1, 2, 3 e 4						
Contactos comerciais, para	Contacto telefónico 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h chamada						
reclamação e pedido de	para a rede fixa nacional), em edp.pt ou particulares.cliente.edp.pt,						
informação	através do formulário edp.pt/contactos ou nas nossas lojas e agentes						
Assistência técnica ou avarias	Eletricidade: 800 506 506 (chamada gratuita, 24h)						
Leituras do contador	Eletricidade e Gás Natural: 800 105 353 (chamada gratuita, 24h)						
2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA (DFERTA						
Fornecimento	☑ Eletricidade ☐ Gás natural ☐ Dual (Eletricidade + Gás natural)						
Duração	3 meses na Eletricidade ☑ Renovação automática						
Validade da oferta	☑ Permanente ☐ Promocional, até						
Fidelização	☑ Não ☐ Sim, por meses. Beneficio associado:						
	Custo quebra de fidelização:						
Indexação de preço	Preço indexado na eletricidade □ Não ☑ Sim						
Faturação	Periodicidade: ☑ Mensal ☐ Bimestral ☐ Anual						
	A adesão à oferta de fornecimento de energia com preços indexados pressupõe adesão a faturação mensal						
	Modalidade de pagamento: ☐ Fixo ☑ Até 15 dias da emissão da fatura						
	☐ Fatura eletrónica obrigatória						
Meio(s) de pagamento	☑ Débito Direto ☐ Multibanco, MB Way, Payshop, agentes ou CTT						
	Preço diferenciado? ☑ Não ☐ Sim						
	Se sim, quais os que têm custo adicional:						
Prazo de resposta a	15 dias úteis ☐ Sem compensação ☐ Com compensação						
reclamações	Valor da compensação: 10€						
Serviço adicional							

22122023 Pag 1/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

ELETRICIDADE CPE⁽¹⁾ PT_____

Tarifa social: Sim/Não

Potência Contratada (Consulte a tabela) kVA

Preço total(2) (Consulte a tabela) €, para fornecimento indicativo de

100 kWh/mês

Preço total $^{(3)}$ (Consulte a tabela) \in , para fornecimento de (Consulte a

tabela) kWh/mês

Preço atual da energia⁽⁴⁾ ☐ Fixo, de ---- €/kWh

✓ Indexado a preço médio

OMIE

Cálculo do preço indexado:

Preço = ($P_{OMIE} x K_1 + K_2 + TAR_{Energia}$) x Consumo + ($K_3 + TAR_{Potência}$) x N^o de

dias

Em que:

P_{OMIE}: Valor em €/kWh, correspondente ao preço médio do mercado ibérico de eletricidade em Portugal (OMIE PT) no período de consumo. Preços disponíveis para consulta em www.omie.es/pt.

 \mathbf{K}_1 = 1,28. Inclui custos relacionados com o fornecimento físico de energia adquirida em mercado (nomeadamente o fator de correção para perdas na rede e o perfil de preço), assim como custos variáveis da operativa retalhista diretamente relacionados com a evolução dos preços de mercado.

K₂ = 0,01720 €/kWh. Inclui outros custos relacionados com o fornecimento de energia adquirida em mercado (nomeadamente serviços de sistema e garantias de origem) e custos variáveis da operativa retalhista não diretamente relacionados com a evolução dos preços de mercado.

K₃ = 0,09410 €/dia. Inclui custos fixos da operativa retalhista.

TAR_{Energia} e TAR_{Potência}: Tarifas de Acesso às Redes, definidas pela ERSE e revistas periodicamente, disponíveis para consulta em www.erse.pt.

Consumo: Volume de consumo em kWh, no período de consumo.

Nº de dias: Total de dias do período de consumo.

Informação do indexante disponível em: www.omie.es/pt

(Consulte a tabela)

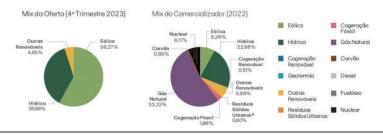
21 601 g CO₂/100 kWh - EDP Comercial no último ano. Na oferta

Eletricidade Verde, garantimos zero emissões.

Origem da Energia

Opção tarifária

Emissões de CO2



22122023 Pag 2/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

4. INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social: As condições de aplicação para a eletricidade são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de velhice ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Consulte o valor atualizado em vigor em edp.pt. Para o gás natural, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; 1º escalão de abono de família ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Conheça todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em edp.pt, através do 213 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), nas lojas e agentes EDP.

Clientes com necessidades especiais: Clientes de eletricidade e/ou gás natural com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral ou, clientes de gás natural ou coabitantes com limitações olfativas que impossibilitem a deteção da presença de gás natural. Para se registar, pode preencher integralmente o formulário disponível em edp.pt e, juntamente com a declaração médica, entregar numa loja ou agente EDP, enviar digitalmente em edp.pt/contactos ou por correio: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa. Nota: Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

22122023 Pag 3/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

Eletricidade Indexada DD

Eletricidade - Preços

	,							
Opção Horária	Potência Contratada (kVA)		p/ 100 kWh	Preço total ⁽³⁾ p/ consumo médio				Energia ⁽⁴⁾
				(€/mês)		Social	Tarifa Social	Tarifa
				(5,55)		(€/mês)	(€/mês)	Social
						(-,,	(-//	(€/kWh)
								(0) ((1))
Simples	1,15	18	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	2,30	46	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	3,45	116	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	190	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	231	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	235	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	310	(1)	(1)	(1)			
	13,80	428	(1)	(1)	(1)			
	17,25	596	(1)	(1)	(1)			
	20,70	777	(1)	(1)	(1)			
Bi-horária	3,45	165	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
DI-1101 al la	4,60	223	(1)		(1)			
	5,75	267	(1)	(I) (I)	(1)	(I) (I)	(I) (I)	(I) (I)
	6,90	311	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	418	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	13,80	560	(1)	(1)	(1)			
	17,25	786	(1)	(1)	(1)			
	20,70	1030	(1)	(1)				
	20,70	1030	(1)	(1)	(I)			
Tri-horária	3,45	169	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	246	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	284	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	317	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	421	(1)	(1)	(1)			
	13,80	592	(1)	(1)	(1)			
	17,25	946	(1)	(1)	(1)			
	20,70	1133	(1)	(1)	(1)			
	27,60	1635	(1)	(1)	(1)			
	34,50	2024	(1)	(1)	(1)			
	41,40	2416	(1)	(1)	(1)			

Consulte as fichas normalizadas e os tarifários da EDP Comercial para a sua potência contratada, opção horária e/ou escalão de consumo em edp.pt ou peça nas lojas ou agentes EDP.

22122023 Pag 4/5

⁽¹⁾ Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

⁽²⁾ Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de

ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

⁽⁵⁾ Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

(I) Valor a calcular de acordo com a fórmula de cálculo do preço indexado apresentada na secção 3. Fornecimento de Eletricidade - Cálculo do Preço Indexado.

Pag 5/5

⁽¹⁾ Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

⁽²⁾ Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de

ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

⁽⁵⁾ Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA							
Comercializador (fornecedor)	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.						
Oferta comercial (designação)	Eletricidade Indexada DD + FE						
Segmento da oferta	☑ Particulares ☐ Negócios						
	☑ Baixa tensão normal, potências contratadas de 1,15 kVA a 41,4 kVA						
	☐ Baixa pressão inferior, escalões de consumo 1, 2, 3 e 4						
Contactos comerciais, para	Contacto telefónico 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h chamada						
reclamação e pedido de	para a rede fixa nacional), em edp.pt ou particulares.cliente.edp.pt,						
informação	através do formulário edp.pt/contactos ou nas nossas lojas e agentes						
Assistência técnica ou avarias	Eletricidade: 800 506 506 (chamada gratuita, 24h)						
Leituras do contador	Eletricidade e Gás Natural: 800 105 353 (chamada gratuita, 24h)						
2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA	OFERTA						
Fornecimento	☑ Eletricidade ☐ Gás natural ☐ Dual (Eletricidade + Gás natural)						
Duração	3 meses na Eletricidade ☑ Renovação automática						
Validade da oferta	☑ Permanente ☐ Promocional, até						
Fidelização	☑ Não ☐ Sim, por meses. Beneficio associado:						
	Custo quebra de fidelização:						
Indexação de preço	Preço indexado na eletricidade □ Não ☑ Sim						
Faturação	Periodicidade: ☑ Mensal ☐ Bimestral ☐ Anual						
	A adesão à oferta de fornecimento de energia com preços indexados						
	pressupõe adesão a faturação mensal						
	Modalidade de pagamento: ☐ Fixo ☐ Até 15 dias da emissão da fatura						
	☑ Fatura eletrónica obrigatória						
Meio(s) de pagamento	☑ Débito Direto ☐ Multibanco, MB Way, Payshop, agentes ou CTT						
	Preço diferenciado? ☑ Não ☐ Sim						
	Se sim, quais os que têm custo adicional:						
Prazo de resposta a	15 dias úteis ☐ Sem compensação ☐ Com compensação						
reclamações	Valor da compensação: 10€						
Serviço adicional							

22122023 Pag 1/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

ELETRICIDADE CPE⁽¹⁾ PT_____

Tarifa social: Sim/Não

Potência Contratada (Consulte a tabela) kVA

Preço total(2) (Consulte a tabela) €, para fornecimento indicativo de

100 kWh/mês

Preço total $^{(3)}$ (Consulte a tabela) \in , para fornecimento de (Consulte a

tabela) kWh/mês

Preço atual da energia⁽⁴⁾ ☐ Fixo, de ---- €/kWh

✓ Indexado a preço médio

OMIE

Cálculo do preço indexado:

Preço = ($P_{OMIE} x K_1 + K_2 + TAR_{Energia}$) x Consumo + ($K_3 + TAR_{Potência}$) x N^o de

dias

Em que:

P_{OMIE}: Valor em €/kWh, correspondente ao preço médio do mercado ibérico de eletricidade em Portugal (OMIE PT) no período de consumo. Preços disponíveis para consulta em www.omie.es/pt.

 \mathbf{K}_1 = 1,28. Inclui custos relacionados com o fornecimento físico de energia adquirida em mercado (nomeadamente o fator de correção para perdas na rede e o perfil de preço), assim como custos variáveis da operativa retalhista diretamente relacionados com a evolução dos preços de mercado.

K₂ = 0,01720 €/kWh. Inclui outros custos relacionados com o fornecimento de energia adquirida em mercado (nomeadamente serviços de sistema e garantias de origem) e custos variáveis da operativa retalhista não diretamente relacionados com a evolução dos preços de mercado.

K₃ = 0,09410 €/dia. Inclui custos fixos da operativa retalhista.

TAR_{Energia} e TAR_{Potência}: Tarifas de Acesso às Redes, definidas pela ERSE e revistas periodicamente, disponíveis para consulta em www.erse.pt.

Consumo: Volume de consumo em kWh, no período de consumo.

Nº de dias: Total de dias do período de consumo.

Informação do indexante disponível em: www.omie.es/pt

(Consulte a tabela)

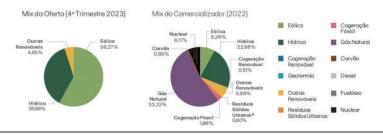
21 601 g CO₂/100 kWh - EDP Comercial no último ano. Na oferta

Eletricidade Verde, garantimos zero emissões.

Origem da Energia

Opção tarifária

Emissões de CO2



22122023 Pag 2/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

4. INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social: As condições de aplicação para a eletricidade são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de velhice ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufira qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Consulte o valor atualizado em vigor em edp.pt. Para o gás natural, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; 1º escalão de abono de família ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Conheça todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em edp.pt, através do 213 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), nas lojas e agentes EDP.

Clientes com necessidades especiais: Clientes de eletricidade e/ou gás natural com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral ou, clientes de gás natural ou coabitantes com limitações olfativas que impossibilitem a deteção da presença de gás natural. Para se registar, pode preencher integralmente o formulário disponível em edp.pt e, juntamente com a declaração médica, entregar numa loja ou agente EDP, enviar digitalmente em edp.pt/contactos ou por correio: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa. Nota: Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

22122023 Pag 3/5



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

Eletricidade Indexada DD + FE

Eletricidade - Preços

Lietificidade	116,03							
Opção	Potência	Consumo	Preço total ⁽²⁾	Preço total ⁽³⁾	Preço	Preço total ⁽²⁾	Preço total ⁽³⁾	Preço
Horária	Contratada	médio ⁽³⁾	p/ 100 kWh	p/ consumo	Energia ⁽⁴⁾	p/ 100 kWh	p/ consumo	Energia ⁽⁴⁾
	(kVA)	(kWh/mês)	(€/mês)	médio	(€/kWh)	com Tarifa	médio com	
				(€/mês)		Social	Tarifa Social	
						(€/mês)	(€/mês)	Social
								(€/kWh)
Simples	1,15	18	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
·	2,30	46	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	3,45	116	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	190	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	231	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	235	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	310	(1)	(1)	(1)			
	13,80	428	(1)	(1)	(1)			
	17,25	596	(1)	(1)	(1)			
	20,70	777	(1)	(1)	(1)			
Bi-horária	3,45	165	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	223	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	267	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	311	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	418	(1)	(1)	(1)			
	13,80	560	(1)	(1)	(1)			
	17,25	786	(1)	(1)	(1)			
	20,70	1030	(1)	(1)	(1)			
Tri-horária	3,45	169	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	4,60	246	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	5,75	284	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	6,90	317	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
	10,35	421	(1)	(1)	(1)			
	13,80	592	(1)	(1)	(1)			
	17,25	946	(1)	(1)	(1)			
	20,70	1133	(1)	(1)	(1)			
	27,60	1635	(1)	(1)	(1)			
	34,50	2024	(1)	(1)	(1)			
	41,40	2416	(1)	(1)	(1)			

Consulte as fichas normalizadas e os tarifários da EDP Comercial para a sua potência contratada, opção horária e/ou escalão de consumo em edp.pt ou peça nas lojas ou agentes EDP.

22122023 Pag 4/5

⁽¹⁾ Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

⁽²⁾ Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de

ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

⁽⁵⁾ Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



dias úteis das 9h às 20h chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

(I) Valor a calcular de acordo com a fórmula de cálculo do preço indexado apresentada na secção 3. Fornecimento de Eletricidade - Cálculo do Preço Indexado.

Pag 5/5

⁽¹⁾ Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

⁽²⁾ Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de

ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

⁽⁵⁾ Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.